



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 629 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 059 de 06 de Novembro de 2.015

Súmula: Constitui a Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 003/2015 do Município de Nova Santa Bárbara, através da Lei n.º 653, de 25 de Fevereiro de 2013, fica constituída pelos seguintes membros:

- **Ferdinando Carneiro Munhoz** – Professor, RG: 709488 e CPF: 069.897.649-53;
- **Fabiana Aparecida Marques Duarte** – Professora - RG: 7.224.968-2 - CPF: 038.791.449-82;
- **Gisélia Cristina de Farias Silvestre** – Professora -RG: 5.587.839-0 - CPF: 848.026.009-25;
- **Maria Cícera Bento** – Pedagoga - RG: 4.298.618-6 - CPF: 790.655.549-04.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 06 de Novembro de 2.015

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº. 586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - Concede **adicional por tempo de serviço** para os seguintes servidores:

003599-1 Adriana de Fátima Faustino Rui -----	adicional de tempo de serviço -11/2015 -----	1 %
003412-1 Aline Campos G. Almeida -----	adicional de tempo de serviço -11/2015 -----	1 %
003503-1 Elaine Cristina L. dos Santos -----	adicional de tempo de serviço -11/2015 -----	1 %
003360-1 Sivaldo Messias dos Santos -----	adicional de tempo de serviço -11/2015 -----	1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 7422/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	Benedito Bittencourt de Araújo Júnior
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Dia(s) de Afastamento:	1 (Um) de afastamento
Quantidade de Diárias:	1 (Uma diária)
Valor (R\$):	R\$ 200,00 (Duzentos)
Destino:	Curitiba
Objetivo da Viagem:	Odete Francisco: Consulta Médica especializada no dia 28/10/2015 com Orto/Coluna no Hospital do Trabalhador em Curitiba/PR.
	Kevelyn Rosa de Lima: Consulta Médica especializada com Ortopedista no dia 27/10/2015 no Hospital Pequeno Príncipe em Curitiba/PR
Data do Pagamento:	03/11/15
Nº Ato Administrativo:	7422/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 03 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

II - Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 024/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. **ADELINO LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº 489.042.019-34, no valor de **R\$= 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), meia diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de São Paulo, a convite do prefeito Municipal e para participar de uma audiência com o banco sobre a execução a obra no município da minha casa minha vida, no Cobansa Agente Financeiro, Rua Brigadeiro Farias de Lima, no dia 05 de Abril de 2015; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 04 de Novembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 025/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, portador do CPF nº 440.315.219-87, no valor de **R\$= 90,00** (Noventa Reais), 30% diária, para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na Socopias - Cornélio Procópio para fazer copia dos projeto arquitetônicos da Construção da Câmara Municipal, no dia 05 de Novembro de 2015, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 05 de Novembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.